



Comunicado nº 442/2024

Bauru-SP, 08/08/2024

Assunto: Comunicado sobre paralisação a partir do dia 08/08/2024**Processo Referência:** 009001.000293/2024-75

Ilustríssimo Senhor

Fabiano Silva dos Santos

Presidente dos Correios

SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar

Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001 - vem através desta informar à Administração Central dos Correios, para que surta os devidos fins jurídicos, o início da paralisação das atividades laborais dos trabalhadores lotados nas base dos Sindicatos filiados, após deliberação de forma unânime nas assembleias realizadas na data de ontem, 07/08/2024.

A paralisação iniciou às 22h00 do dia 07/08/2024 nas bases sindicais do SINTECT/SP e SINTECT/RJ e iniciou às 00h00 do dia 08/08/2024 nas bases sindicais do SINTECT/TO, SINDECTEB/BRU e SINTECT/MA.

Agradecendo, a atenção que a Administração Central dos Correios dará a este ofício, e **solicitamos a imediata retomada das negociações, para solucionar a celeuma nas próximas horas**, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 08/08/2024 às 12:17:34, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente FINDECT (CPF: XXX.740.268-XX)**, em 08/08/2024 às 12:20:22, conforme horário oficial de Brasília.Documento assinado eletronicamente por **Elias Cesário de Brito Junior - Presidente SINTECT/SP (CPF: XXX.261.938-XX)**, em 08/08/2024 às 12:20:37, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Sant'Águida do Nascimento** - Presidente SINTECT/RJ (CPF: XXX.056.747-XX), em 08/08/2024 às 12:21:53, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Milhomem Borges** - Secretária Geral SINTECT/TO (CPF: XXX.364.471-XX), em 08/08/2024 às 12:22:51, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marion de Oliveira** - Vice-Presidente SINDECTEB (CPF: XXX.748.918-XX), em 08/08/2024 às 12:23:05, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nascimento dos Santos Araújo** - Presidente SINTECT/MA (CPF: XXX.016.573-XX), em 08/08/2024 às 12:23:17, conforme horário oficial de Brasília.



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/442/293/2ed98f1b35fe7c621f195717c5315bfa5c92b3e946517b65c70d444ec37bf520>